



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

*Aprova a ação de extensão intitulada “Consolidação da metodologia e expansão da aplicação de avaliações digitais da Educação Profissional Técnica (EPT)”, vinculada ao processo 23062.014829/2025-27.*

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Consolidação da metodologia e expansão da aplicação de avaliações digitais da Educação Profissional Técnica (EPT)”, vinculada ao processo 23062.014829/2025-27, sob a coordenação do (a) servidor (a) Maria Celeste Monteiro de Souza Costa, matrícula SIAPE 2301635.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:42 )*  
**PATTERSON PATRICIO DE SOUZA**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*DED C (11.53)*  
*Matrícula: 1669886*

**Processo Associado: 23062.055248/2025-45**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **78bfae53c1**

